



ANEXO III – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO:

Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística.



2. QUADRO DE INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas									
			1°PA	2°PA	3°PA	4°PA	5°PA	6°PA	7°PA	8°PA		
			Mês 01 a Mês 03	Mês 04 a Mês 07	Mês 08 a Mês 11	Mês 12 a Mês 15	Mês 16 a Mês 19	Mês 20 a Mês 23	Mês 24 a Mês 27	Mês 28 a Mês 31		
1	Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1	Nº de apresentações das séries Sinfônica ao Meio Dia, Sinfônica em Concerto, Concertos Comentados e Concurso Jovens Solistas	10%	10	4	4	8	6	2	8	6
2	Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	2.1	Nº de apresentações das séries Lírico ao Meio Dia e Lírico em Concerto	10%	2	2	-	2	2	-	2	2
		2.2	Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro e Sarau	10%	6	4	2	8	4	2	8	4
3	Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1	Nº de atividades da CDPA	10%	8	7	8	8	7	7	6	5
4	Apoio à produção artística integrada	4.1	Nº de apresentações conjuntas OSMG e CLMG	15%	2	10	4	6	6	6	6	7
		4.2	Nº de apresentações da série Sinfônica Pop	15%	-	2	-	2	2	-	2	2
		4.3	Nº de Récitas de Óperas	20%	-	6	5	-	5	5	-	6



5	Gestão da entidade parceira	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		5.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

Área Temática 1 – Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG

Criada no dia 02 de setembro 1976 pela lei estadual nº 6.862, a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, corpo artístico gerido pela Fundação Clóvis Salgado é considerada uma das mais ativas orquestras do país. Em 17 de janeiro de 2013 foi declarada Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Minas Gerais pela lei 20.628. Sempre aprimorando a excelência de seu desempenho, a OSMG cumpre o papel de difusora da música, diversificando sua atuação em concertos realizados no âmbito do Grande Teatro do Palácio das Artes e em outros espaços. A produção dos eventos da OSMG exige a contratação de regentes, músicos solistas, músicos para complementação de naipes, de acordo com as partituras que serão executadas, além de providenciar o aluguel de partituras, a produção de peças gráficas de divulgação, lanches para artistas, liberação dos direitos autorais e outros gastos pertinentes às apresentações da OSMG. Assim, apoiar a produção artística da OSMG exige planejamento específico, dependendo do repertório a ser executado pela orquestra. O repertório será apresentado à Oscip parceira e a produção dos concertos será construída em parceria e sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS.

1.1 – Nº de apresentações das séries Sinfônica ao Meio Dia, Sinfônica em Concerto, Concertos Comentados e Concurso Jovens Solistas

Descrição: Concertos Sinfônicos são aqueles realizados pela orquestra Sinfônica de Minas Gerais, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra completa ou por uma composição da mesma. Os Concertos Comentados são aqueles promovidos especialmente para o público jovem, visando despertar seu interesse para o estudo de música, para a formação profissional em música ou para sensibilizá-los como espectadores e apreciadores da arte. Os Concertos ao Meio Dia são promovidos neste horário especial e tem sempre entrada franca. A série Sinfônica em Concerto é realizada nas noites de quarta-feira podendo a OSMG apresentar-se com maestros e solistas convidados. O Concurso para Jovens Solistas da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais é um incentivo para jovens instrumentistas e cantores. Os vencedores do concurso ganham a oportunidade de apresentar com o acompanhamento da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais. Destaca-se que não existe premiação em dinheiro, nem qualquer compromisso ou promessa de ingresso ou contratação em um dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado, tão somente o incentivo educacional e pedagógico aos jovens artistas. A premiação é a participação dos vencedores em concertos



realizados no Grande Teatro do Palácio das Artes com o acompanhamento da OSMG e uma placa que registra o prêmio.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de apresentações.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

Área Temática 2: Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais

Criado em 1979, o Coral Lírico de Minas Gerais, corpo artístico da Fundação Clóvis Salgado, é um dos raros grupos corais que possuem uma programação artística permanente e que interpreta um repertório diversificado, incluindo motetos, óperas, oratórios e concertos sinfônico-corais. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pelo Governo de Minas o Coral Lírico apresenta-se nas óperas, em concertos solo, acompanhado por piano e/ou outros instrumentos musicais ou a capella e, ainda, em concertos sinfônicos junto à Orquestra Sinfônica de Minas Gerais. As apresentações são realizadas no Grande Teatro ou em outros espaços, como nas séries Sarau e Lírico Sacro, que são realizadas em igrejas de Belo Horizonte ou da região metropolitana. Estes concertos envolvem produção de peças gráficas, transporte de cantores e equipamentos, disponibilização de carregadores, lanches para artistas, liberação dos direitos autorais, contratação eventual de regentes convidados, músicos cantores solistas convidados e músicos instrumentistas para acompanhamento, além de outros gastos pertinentes às apresentações do CLMG. Deste modo, apoiar a produção artística do CLMG exige da Oscip planejamento específico para cada evento. Assim, a programação será apresentada à Oscip parceira e a produção dos concertos será construída em parceria, sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS.

2.1 – Nº de apresentações da série Lírico ao Meio Dia e Lírico em Concerto

Descrição: As séries Lírico ao meio Dia e Lírico em Concerto são apresentações do CLMG, à *Capella* ou com acompanhamento de piano e/ou outros instrumentos musicais. Nestes concertos o CLMG interpreta grandes nomes da música escrita para o canto lírico a preços populares ou com entrada franca. Trata-se de mais uma iniciativa que pretende aproximar o público da programação apresentada pelos corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pelo Governo de Minas, o Coral Lírico



desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de apresentações.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

2.2 – Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro e Sarau

Descrição: As séries Lírico Sacro e Sarau são apresentações do Coral Lírico de Minas Gerais em igrejas, na entrada do Palácio das Artes ou em outros espaços de Belo Horizonte e região metropolitana. São concertos em locais alternativos, com o intuito de formar e conquistar novas plateias para o canto lírico, além de serem úteis na experimentação de novas formações do grupo e de acústicas diferentes do Grande Teatro do Palácio das Artes. São repertórios diferenciados e próprios para cada local. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o Coral Lírico desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de apresentações.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

Área Temática 3: Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes - CDPA

A CDPA é reconhecida como uma das mais importantes companhias do Brasil e é uma das referências na história da dança em Minas Gerais. Foi o primeiro grupo a ser institucionalizado, durante o governo de Israel Pinheiro, com a incorporação dos integrantes do Ballet de Minas Gerais e da Escola de Dança, ambos dirigidos por Carlos Leite – que profissionalizou e projetou a Companhia nacionalmente. O Grupo desenvolve hoje um repertório próprio de dança contemporânea e se integra aos outros corpos artísticos da Fundação – Orquestra Sinfônica de



Minas Gerais e Coral Lírico de Minas Gerais – em produções operísticas e espetáculos cênico-musicais realizados pela Instituição ou em parceria com artistas brasileiros.

A CDPA tem a pesquisa, a investigação, a diversidade de intérpretes, a co-criação dos bailarinos e a transdisciplinaridade como pilares de sua produção artística. Seus espetáculos estimulam o pensamento crítico e reflexivo em torno das questões contemporâneas, caracterizando-se pelo diálogo entre a tradição e a inovação. Para a produção das ações da Cia. de Dança é necessária a disponibilização de equipamentos de sonorização, iluminação, produção de peças gráficas de divulgação, transporte de bailarinos quando as ações acontecem fora dos espaços do Palácio das Artes, produção de cenários e figurinos, disponibilização de carregadores, lanches para artistas, além de outros gastos pertinentes. Além disso, eventualmente, deverão ser disponibilizados professores de técnica de dança clássica e contemporânea, que farão o trabalho de preparação técnica do elenco, além de pianista acompanhador para aulas de dança clássica, bem como coreógrafos para suas novas criações. Assim, a realização de uma política de difusão da dança e ampliação de plateias exige planejamento diferenciado, sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A programação da CDPA será apresentada à Oscip parceira e as produções serão construídas em parceria, sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS.

3.1 – Nº de atividades da CDPA

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de atividades realizadas pela Cia. de Dança Palácio das Artes ao longo do período. Entende-se por atividades as apresentações de produções do repertório da CDPA, bem como encontros educativos; aulas e ensaios abertos e demais ações que contem com a presença de público. Em especial, as apresentações de produções do repertório serão realizadas em temporadas no Grande Teatro do Palácio das Artes, temporadas em festivais em outros estados brasileiros e no interior de Minas Gerais, quando a CDPA é convidada. As apresentações poderão ocorrer, ainda, no Teatro João Ceschiatti do Palácio das Artes ou pequenas intervenções em espaços alternativos, como praças públicas, parques e museus, por exemplo. Destaca-se que estas apresentações poderão ocorrer com a integralidade ou parcialidade dos bailarinos da CDPA.

Fórmula de cálculo: \sum do número de atividades da Cia. de Dança Palácio das Artes.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de comprovação: Peça ou material de divulgação, fotos das apresentações ou atividades realizadas e/ou notícias em jornais e revistas

Polaridade: Maior Melhor



Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10

Área Temática 4: Apoio à produção artística integrada

A Fundação Clóvis Salgado é responsável por gerir três Corpos Artísticos: a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, o Coral Lírico de Minas Gerais e a Cia. de Dança Palácio das Artes. Os Corpos Artísticos possuem projetos especiais que contemplam apresentações conjuntas destes grupos. Estas apresentações diferenciadas dos Corpos Artísticos integram, de forma permanente, o calendário artístico e cultural da capital mineira, como a Série Sinfônica POP, as Temporadas de Óperas, os concertos lírico-sinfônicos e oratórios, com apresentações históricas de artistas renomados no Brasil e no exterior, por exemplo.

A Fundação Clóvis Salgado, a cada ano, incrementa investimentos para ampliação destas atividades, sempre com o propósito de propiciar ao público o conhecimento e a fruição de expressões artísticas diferenciadas que integram a música, o canto lírico e a dança. Neste sentido, entende-se fundamental que a Oscip realize ações de apoio direto à produção artística diferenciada dos Corpos Artísticos da FCS. Por fim, a realização destas produções diferenciadas exige planejamento específico para cada ação, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A programação das ações conjuntas dos Corpos Artísticos da FCS será apresentada à Oscip parceira e as produções serão construídas em parceria, sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS.

4.1 – Nº de apresentações conjuntas OSMG e CLMG

Descrição: No repertório mundial são inúmeras as obras escritas para coro e orquestra. É esta particularidade e esta força que queremos evidenciar na produção de apresentações conjuntas destes dois corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Concertos Lírico-sinfônicos são aqueles realizados pela orquestra Sinfônica de Minas Gerais em conjunto com o Coral Lírico de Minas Gerais. O diferencial destas apresentações é a presença conjunta dos corpos artísticos OSMG e CLMG no palco. Nestes concertos são apresentadas obras do repertório sinfônico coral, especialmente escritas para coro e orquestra, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra e coral completos ou por uma composição dos mesmos, com ou sem solistas convidados. A realização destas apresentações exige planejamento específico para cada ação, como a eventual contratação de solistas cantores, produção de peças gráficas, lanche para artistas, iluminação, serviços de sonorização e captação de áudio e vídeo, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A



Oscip parceira também deve encarregar-se das providências de logística, como passagens aéreas, hospedagem, traslados, e outros gastos pertinentes a cada evento.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de apresentações.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

4.2 – Nº de apresentações da série Sinfônica Pop

Descrição: A *Sinfônica Pop* é uma série em que a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais convida artistas para apresentar o rico repertório de nossa música popular. Nessa parceria artística, a OSMG mostra toda a sua versatilidade, proporcionando ao público uma forma singular de fruição deste gênero musical. Grandes nomes da música brasileira já se apresentaram ao lado da OSMG nesta Série, como Zizi Possi, Wagner Tiso, Nana Caymmi, João Bosco, Gal Costa, Rosa Passos, Milton Nascimento, Lenine, Ivan Lins, Mônica Salmaso, Filipe Catto, Luiz Melodia, Elba Ramalho e Zé Miguel Wisnik. Em média são escritos dezesseis arranjos em cada concerto, que tem a duração de pelo menos sessenta minutos. A Oscip parceira se encarregará da disponibilização do artista principal e de sua equipe, a ser definido em parceria, além das providencias necessárias para cada repertório, como músicos instrumentistas complementares, arranjadores de partituras e logística para produção dos eventos.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de apresentações.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

4.3 – Nº de Récitas de Óperas

Descrição: Como gênero que abriga todas as artes, da música ao canto solo e coral, do teatro à interpretação sob o ritmo musical, passando pela dança, em cenários que exigem concepções plásticas e funcionais para atender às exigências cênicas sempre rigorosas, sob o comando geral do maestro, a ópera exerce grande fascínio. A produção de grandes espetáculos, como a Ópera, é uma das missões da Fundação Clóvis Salgado. Deste modo, trata-se de uma agenda



permanente, onde a capacidade administrativa, artística e técnica da Instituição é mobilizada. Em 2017 será produzido um novo título de ópera, 2 títulos em 2018 e 2 títulos em 2019.

Além disso, pretende-se apresentar trechos das produções em concertos ao ar livre, em parques ou praças de BH. Para as montagens das Óperas, a OSCIP parceira deverá disponibilizar solistas; figurantes; equipe de criação, como diretor de cena, maestro, cenógrafo, figurinista, iluminador, músicos para complementação de naipes da orquestra e do coral, equipe de produção, como produtores, costureiras, cenotécnicos, aderecistas, maquiadores e serviços de sonorização, iluminação, projeção de legendas, registro em vídeo, além de outros gastos pertinentes.

Fórmula de Cálculo: Σ do número total de récitas.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e impressa, registro fotográfico e peças gráficas.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10

Área Temática 5 – Gestão da Entidade Parceira

5.1. Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições da FCS no acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela SEPLAG, gerando-se relatório conclusivo, que deve ser levado ao conhecimento dos membros da Comissão de Avaliação, quando da reunião desta. A metodologia estruturada pela SEPLAG, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que a FCS deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso, e se coadunam com o objeto do Termo de Parceria.

O Regulamento de Compras e Contratações - RCC de cada OSCIP que possui Termo de Parceria, deve ser construído de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG, e aprovado tanto pela SEPLAG quanto pela FCS. O RCC estabelece procedimentos que devem, obrigatoriamente, ser observados pela entidade em suas compras e contratações. O Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso é um documento normatizador da entidade, que deve ser elaborado por esta e submetido à aprovação prévia e formal da FCS e da SEPLAG. Este regulamento estabelece os



procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser seguidos pela entidade para a concessão de diárias e realização de reembolso de despesas.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a SEPLAG estruturou um modelo de Relatório, que deve ser utilizado pela FCS para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos do RCC e do Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de Checagem Amostral (e Relatórios de Checagem de Efetividade, quando for o caso) elaborados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em conjunto com os seus assessores, conforme modelo da SEPLAG.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

5.2 - Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OSCIP na condução das atividades de monitoramento do Termo de Parceria durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 14.870, de 2003, do Decreto 46.020, de 2012, que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OSCIP e sobre a celebração de Termo de Parceria entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual, Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e de boas práticas observadas na gestão de Termo de Parceria. O Quadro de Ações será



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

acompanhado pela equipe técnica do Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS da SEPLAG, ao final de cada período avaliatório do Termo de Parceria, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo da FCS instituindo a Comissão de Avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro.	FCS
2	Manter atualizada a Comissão Supervisora do Termo de Parceria.	Termo de Parceria / Termo(s) de Apostila.	Até 5 dias úteis antes da reunião da Comissão de Avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	FCS
3	Manter atualizada a indicação de um servidor da unidade administrativa de Assessoria Jurídica (ou equivalente) e outro de Contabilidade e Finanças (ou equivalente) para assessoramento da Comissão Supervisora.	Página da Publicação.	Sempre que houver alteração de algum dos auxiliares.	FCS
4	Disponibilizar o Termo de Parceria (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos da FCS e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	FCS e OSCIP
5	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o certificado de qualificação como OSCIP Estadual e os documentos exigidos pelo Art. 61 do Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	OSCIP
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o regulamento de Compras e Contratações e o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 30 dias após a assinatura do TP. No caso de alteração dos documentos, até 15 dias após sua aprovação pela FCS e SEPLAG.	OSCIP
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	RGF: Até 10 dias após o final do período avaliatório. RGR: Até 15 dias após o final do período avaliatório.	OSCIP
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente analisados e assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.	FCS



Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA.	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	Até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação para realização da reunião da Comissão de Avaliação.	FCS
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria – Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Relatórios da Comissão de Avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	FCS
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos da FCS e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do Relatório da Comissão de Avaliação.	FCS e OSCIP
12	Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico da FCS ou da Política Pública e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do documento.	FCS e OSCIP
13	Realizar reunião Quadrimestral com os Dirigentes Máximos da FCS e OEI, Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Lista de presença da reunião.	Quadrimestral / Conforme Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	FCS
14	Nota Técnica da FCS fundamentando o interesse ou não de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria.	Ofício do Dirigente Máximo da FCS.	Antecedência de 2 meses do encerramento da vigência do TP.	FCS

Fórmula de Cálculo: $(\Sigma \text{ do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \Sigma \text{ do número de ações previstas para o período avaliatório}) * 100$

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pelo NCPO/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pela FCS.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{realizado}/\text{meta}) \times 10$



4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática			Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1	Apoio à produção artística integrada	1.1	Realizar nova montagem e/ou apresentação de espetáculo de encerramento da temporada com a participação dos 3 Corpos Artísticos da FCS	100%	Mês 2	Mês 7	2º
					Mês 14	Mês 19	5º
					Mês 26	Mês 31	8º



5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA apoio à produção artística integrada

1.1 – Criação de nova montagem e/ou apresentação de espetáculo do repertório com a participação dos 3 Corpos Artísticos da FCS

Descrição: O repertório mundial de óperas, cantatas e Sinfonias é extremamente rico. São centenas de obras que se prestam à criação de espetáculos com participação dos três corpos artísticos. Um exemplo deste modelo de espetáculo foi Messias de Haendel, criado e apresentado em 2016. A Fundação Clóvis Salgado pretende que a Oscip parceira fomente a criação de espetáculos conjuntos, que são aqueles com a participação dos 3 Corpos Artísticos. A reapresentação de Messias ou a criação de um novo espetáculo com a participação da OSMG, CLMG e CDPA requer a disponibilização de coreógrafo, solistas cantores, cenários, figurinos, iluminação, gravação e masterização da trilha sonora original, por exemplo.

Critério de Aceitação: Registro fotográfico da apresentação e do processo construtivo, com as oficinas de criação ou aulas técnicas; material gráfico de divulgação.

Duração: julho a dezembro.

6. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1ª Avaliação	100%	-
2ª Avaliação	85%	15%
3ª Avaliação	100%	-
4ª Avaliação	100%	-
5ª Avaliação	85%	15%
6ª Avaliação	100%	-
7ª Avaliação	100%	-
8ª Avaliação	85%	15%